



Estado de Mato Grosso
Município de Guarantã do Norte
Governo Municipal 2017/2020
GABINETE DO PREFEITO

Rua das Oliveiras, 135 – CPAG. JD. Vitória (66) 3552-5100/5110

PORTARIA Nº 940/2017 DE 03/10/2017.

“DISPÕE SOBRE AVERBAÇÃO DO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, NÃO CONCOMITANTE, EM FAVOR DA SENHORA MARIA PEREIRA CUNHA, SERVIDORA PÚBLICA DESTA MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

Art. 1º - Averbar o tempo de contribuição não concomitante conforme Certidão de Tempo de Contribuição do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), e do município de Guarantã do Norte-MT.

Art. 2º - Fica averbado o tempo de contribuição de 5.938 dias líquidos equivalente a 16 (anos) 03 (meses) e 08 (dias).

PERÍODO	ORGÃO	DIAS LÍQUIDOS
03/08/1989 A 31/08/1991	Secretaria Estadual de Administração de Pessoal	759
06/01/1978 A 09/05/1978	Tacito Vianna Rodrigues & Cia LTDA	124
25/02/2002 A 31/12/2002	Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte	310
02/01/2003 A 31/12/2003	Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte	363
02/01/2004 A 31/03/2004	Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte	89
01/04/2004 A 31/12/2004	Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte	274
14/01/2005 A 31/12/2005	Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte	352
02/01/2006 A 31/03/2007	Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte	454
14/05/2007 A 28/02/2016	Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte	3213

Art. 3º - Compete ao Prefeito Municipal, acompanhar e fazer cumprir o disposto nesta portaria.

Art. 4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL



Estado de Mato Grosso
Município de Guarantã do Norte
Governo Municipal 2017/2020
GABINETE DO PREFEITO

Rua das Oliveiras, 135 – CPAG. JD. Vitória (66) 3552-5100/5110

Registrada nesta Secretaria
Afixada no Mural do Paço Municipal e
Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 03/10/2017.
NP 1247/2017.

EUGÊNIO CAFFONE LIMA
Secretário Municipal De Governo e Articulação Institucional